



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 08/10/2019, Edição nº 5109, Página nº 08

### **PORTARIA Nº 324/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12](#), de 06 de novembro de 2009 e a [Lei Municipal Nº 2.021/2019](#), de 14 de maio de 2019.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados:

I – Franciele Priebe Morais, matrícula nº 96539-01, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, que participará de curso bandagens elásticas e funcionais, na cidade de Toledo, no período de 12 e 13 de outubro, totalizando 02 (duas) diárias com valor total de R\$ 80,00;

II – Noedi Max Hardt, matrícula nº 71234-5, ocupante do cargo de Secretário de Saúde, que irá visitar a Assembleia Legislativa, Clínica Carlos de Carvalho e Clínica vascular Dr. Rogério Tizzot, na cidade de Curitiba, no período de 08 a 09 de outubro, totalizando 01 (uma) diária com valor total de R\$ 706,27.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 08 de outubro de 2019.

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito**